



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210326827

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURA**

RNP: **2414516593**
 Registro: **206135/D-TO TO**

Empresa contratada: **MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**

Registro: **1000051142-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**
RUA JOSE VIEIRA

CPF/CNPJ: **25.063.991/0001-82**
 Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PAU D ARCO**

UF: **TO**

CEP: **77785000**

Contrato: **042/2021**

Celebrado em: **31/08/2021**

Valor: **R\$ 24.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL GRISORTE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PAU D ARCO**

UF: **TO**

CEP: **77785000**

Data de Início: **31/08/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-7.541741, -49.372593**

Finalidade:

Código: **904034/2020**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**

CPF/CNPJ: **25.063.991/0001-82**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	56,00	un
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO	883,93	m³
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	2.193,44	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	56,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO	883,93	m³
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	2.193,44	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projetos complementares e planilha orçamentária da infraestrutura da Orla Beira Rio no município

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: d10Wc
 Impresso em: 22/10/2021 às 10:15:49 por: , ip: 177.105.159.217





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210326827

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO - CPF: 050.583.741-29

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - CNPJ: 25.063.991/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **19/10/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **9979976491**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: d10Wc
 Impresso em: 22/10/2021 às 10:15:49 por: , ip: 177.105.159.217

